



Santa Casa da Misericórdia de Cerva

100 anos
MISERICÓRDIA DE CERVA
1918-2018

Pessoa Colectiva n.º 501 428 470

Cerva, 21 de novembro de 2018

CONVOCATÓRIA

Assembleia Geral Eleitoral

Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Irmandade de Nossa Senhora da Misericórdia de Cerva, em obediência aos Estatutos e ao Regulamento Eleitoral, convoca todos os Irmãos a reunirem, em Assembleia Geral Eleitoral, no próximo dia 8 de dezembro de 2018 (sábado), das 9,30 h. às 10,30 h., no edifício do Jardim de Infância, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único – Eleição da Mesa da Assembleia Geral, da Mesa Administrativa e do Conselho Fiscal para o mandato social no quadriénio 2019 a 2022.

Com os melhores cumprimentos e saudações de Misericórdia,

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA GERAL:


(*Maria Helena da Silva Ferreira Rodrigues*)

Notas: 1- Para poderem votar, os Irmãos que tenham quotas em atraso, devem efetuar o respetivo pagamento;

2- Os Irmãos que necessitem de transporte devem contactar a Instituição, para o telefone 259478130, até às 12,30 h. do dia 07/12/2018.

RESPOSTAS SOCIAIS

* Creche

* Pré-Escolar

* ERPI

* Centro
de Dia

* Apoio
Domiciliário

* Apoio
Domiciliário
Integrado

* Apoio
Domiciliário
Nocturno

* Cantinas
Sociais



INFORMAÇÃO AOS IRMÃOS

ELEIÇÃO DOS CORPOS GERENTES

RESPOSTAS
SOCIAIS

* Creche

* Pré-Escolar

* ERPI

* Centro
de Dia

* Apoio
Domiciliário

* Apoio
Domiciliário
Integrado

* Apoio
Domiciliário
Nocturno

* Cantinas
Sociais

1. As listas dos Candidatos têm que dar entrada nos Serviços Administrativos, durante o período de expediente, até dez dias antes das eleições, ou seja, até ao dia 28/11/2018.
2. Têm que ser propostas por um número mínimo de 5 Irmãos no pleno gozo dos seus direitos civis e associativos e que não integrem qualquer lista candidata.
3. Têm que ser acompanhadas de declaração individual ou conjunta confirmativa da sua aceitação expressa, assinada por cada Irmão que a integre.
4. Serão constituídas pela forma seguinte:
 - 4.1. Assembleia Geral:
 - . Presidente
 - . Vice-Presidente
 - . Secretário
 - 4.2. Mesa Administrativa:
 - . Provedor
 - . Vice-Provedor
 - . Secretário
 - . Tesoureiro
 - . Vogal
 - . 1.º Suplente
 - . 2.º Suplente
 - . 3.º Suplente
 - 4.3. Conselho Fiscal
 - . Presidente
 - . Vice-Presidente
 - . Secretário
 - . 1.º Suplente
 - . 2.º Suplente
 - . 3.º Suplente
5. O caderno eleitoral encontra-se afixado, na sede da Instituição.
6. Para uma informação mais completa podem, os Irmãos, consultar o Regulamento Eleitoral e os Estatutos, nos Serviços Administrativos da Misericórdia.